



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 37/2021 AQUISIÇÃO DE MADEIRA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de madeira de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

EMPRESA: DELOIR LUIZ SANDRIN

CNPJ: 81.076.630/0001-41

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação é justificada pela necessidade frequente de aquisição de madeiras diversas, as quais são utilizadas nos serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio da municipalidade.

2.2. Considerando que não temos esse serviço licitado no momento e sendo que, duas licitações deram desertas (78/2021 E 110/2021), se faz necessária essa dispensa para dar andamento às obras municipais.

2.3. Devido ao grande número de prédios e unidades que compõem a administração municipal muitas melhorias, reformas e manutenções em gerais são necessárias a essas edificações a fim de se manter o bom aspecto e condições de saúde e higiene.

2.4. Sendo assim, a grande necessidade de adquirir os mais diversos materiais/insumos de construção civil para esses serviços, dentre eles destacamos o uso constante de madeiras da mais diversa bitola e tipos.

2.5. Para os valores estimados do lote é para utilização em 6 (seis) meses, o qual foi estipulado considerando a necessidade de todas as secretarias municipais.

2.6. O valor a ser pago pelos materiais terá como referência orçamentos no comércio local, indicando o menor valor obtido no momento da emissão do termo.

2.7. Ainda, para as quantidades a ser contratada levamos em consideração as novas obras que o município possui, dentre elas destacamos a construção de novas arenas multiuso, construção da nova escola Municipal no bairro Cristo Rei, ampliação do CMEI Herbert de Souza (BETINHO), ampliação do IML (parceria com Secretaria de Segurança Pública – PR) e o uso diário desse tipo de material, geralmente empregado em todo tipo de obra da construção civil.

2.8. O valor estimado para a contratação foi aferido por meio de orçamentos coletados em empresas do setor.

3 – DA ENTREGA

3.1. Os materiais, objetos deste termo deverão ser entregues em local previamente determinado pela secretaria solicitante, de forma parcelada conforme necessidade, mediante apresentação de requisição de compra ou documento equivalente, para servidores municipais devidamente identificados.

3.2. O objeto deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4- CRONOGRAMA/ PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

4.1 O objeto que compõe esta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 3 dias a partir da data de empenho, com vigência do contrato de 180 dias.

5- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência.

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

DO CONTRATANTE:

5.8 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.10 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.11 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.12 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.13 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

5.14 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

5.15 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 78463	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	M3	3,757	990,00	3.719,43
02 78465	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	M3	11,505	990,00	11.389,95
03	Caibro em Pinus 5x7x3 78466	M3	2,040	990,00	2.019,60
04 78467	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	2,812	990,00	2.783,88
05 78468	TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	3	990,00	2.970,00
06 78469	TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	3	990,00	2.970,00
07 78470	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	2	990,00	1.980,00
08 78471	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	M3	2	990,00	1.980,00
VALOR TOTAL					29.812,86

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ (Vinte nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Educação básica e receita própria do município.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 Gestão do contrato:

- Ficará a cargo da Secretária de Educação, senhora MARIA IVONETE DA SILVA.

8.2. Fiscalização do Contrato:

8.2.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelos Servidores:

- ILSON MOREIRA, da Secretaria Municipal de Viação e Obras – Departamento Urbano, CPF nº 026.559.369-73, telefone 46 984087854, 46 888280451;
- VICENTE RENATO MULLER, da Secretaria de Planejamento, CPF nº 335.287.059-49 nº, telefone 46 984049669;
- EDYO LEANDRO SANTI, da Secretaria de Educação, CPF nº 384.242.749-20 N°, Telefone 46 991095574;
- Sendo que para as demais secretarias, a fiscalização será realizada pelos servidores responsáveis pela RETIRADA OU RECEBIMENTO do produto solicitado, devendo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

obrigatoriamente a nota fiscal estar assinada e/ou carimbada legivelmente pelo mesmo.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.


9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 13/10/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Sandra Rossatto da Luz
- Telefone para Contato: (46) 35202123
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/___


Maria Ivonete da Silva
Secretário Municipal de Educação


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

11.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos

COMPARATIVO DE VALORES

EMPRESA	DELOIR SANDRIN	MADENEGRI	DANIEL JOSÉ SANDRIN	CEZAR SOLANO ME
VALOR	29.812,86	41.949,80	46.782,40	81.962,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.076.630/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/1988	
NOME EMPRESARIAL DELOIR LUIZ SANDRIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEREIRA SANDRIN		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-840	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5233-390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **10:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2343-4
390640-0
390640-0



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110325225-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELOIR LUIZ SANDRIN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) OLIR SANDRIN	(mãe) LOURDES MARCOS SANDRIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-08-1964	IDENTIDADE número 4.156.496-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 545.987.029-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR			NÚMERO 337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DELOIR LUIZ SANDRIN-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR			NÚMERO 337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.434,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA QUATRO REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2010-9/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERRARIA DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.076.630/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
DELOIR LUIZ SANDRIN-ME

DATA DA ASSINATURA
22-11-2003

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DeLoir Luiz Sandrin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Neusa Ferraz
RG 485.980-8

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20033964580
Protocolo: 03/396458-0

Empresa: 41 1 0325225 1
DELOIR LUIZ SANDRIN

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTR?O



03.396458-0

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.

97/243561-1 6Nov1997 08:42
FRANCISCO BELTRAO
41 1 0325225 1 Atos: 105
DELOIR LUIZ SANDRIN -- NOME IDENTICO
 Previsto Recolhido
JUNTA(GR) 17,50 17,50
DNRC (DARF) 2,05 2,05

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESSE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ
DELOIR LUIZ SANDRIN

natural de FRANCISCO BELTRÃO -FR BRASILEIRA CASADO

filho de OLIR SANDRIN e de LOURDES MARCON SANDRIN

nascido em 11-08-64, portador do Documento de Identidade n.º 4.156.496 -2

expedido pelo SECR. SEGURANÇA PUBL. FR CPF n.º 01 5.459.870.291.5

residente na KM 15 - FRANCISCO BELTRÃO - FR.

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 DELOIR LUIZ SANDRIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 KM 15 DA RODOVIA "EFICADÃO"

08 NOME DO BARRIO

09 CEP 85600

10 NOME DO MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF FR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1.500,000.000

15 NÍVEL DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 02 01 89

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERRARIA

16 17 18 CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 10-11-88

ASSINATURA DO TITULAR *Deleir Luiz Sandrin*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma; em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO



PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

20 NOV 1988

JUNTA COM. COM. DO ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO
Nº 41.032.5225.1
20 NOV 1988

JUCEPAR Nº 41.0325225.1
REG. SOB

EXMO. SR. PRESIDENTE E DENAIS MEMBROS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

07466

.....

DELOIR LUIZ SANDRIN? brasileiro, maior, casado, indus - trial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Pr., na Locali dade de KM 15 da Rodovia "PICADÃO", portador da Cedula de Identida - de RG nº 4.156.496-2, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná em 07/08/84, e do CPF nº 545.987.029 -15, titular da Fir - ma Individual DELOIR LUIZ SANDRIN, em constituição com sede em Fran - cisco Beltrão, Pr., à Localidade de KM 15 da Rodovia "Picadão ", re - quer o registro especial de sua Firma como Microempresa, para o que declara sob as penas que a receita bruta anual de sua empresa não exederá o limite fixado no art. 2º da Lei Federal nº7.256 de 27/11/ 84 e decreto Federal nº 95184 de 10/11/87 em três vias.

N/Têrmos

F/Deferimento

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 1.988.-



DeLoir Luiz Sandrin

2 de NOV 1988

JURISDIÇÃO RES. Nº 13077.5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA





EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DELOIR LUIZ SANDRIN? brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Pr., na Localidade de KM 15 da Rodovia "PICADÃO", portador da Cedula de Identidade RG nº 4.156.496-2, expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Paraná em 07/08/84, e de CPF nº 545.987.029 -15, titular da Firma Individual DELOIR LUIZ SANDRIN, em constituição com sede em Francisco Beltrão, Pr., à Localidade de KM 15 da Rodovia "Picadão", requer o registro especial de sua Firma como Microempresa, para o que declara sob as penas que a receita bruta anual de sua empresa não excederá o limite fixado no art. 2º da Lei Federal nº7.256 de 27/11/84 e decreto Federal nº 95184 de 10/11/87 em três vias.

N/Térmos

F/Deferimento

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 1.988.-


Deleir Luiz Sandrin

26 NOV 1988

JULGADO
REG. Nº 13077.5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO DE REGISTRO DE EMPRESAS
E OBRAS DE REGISTRO DE EMPRESAS

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 1.988.-





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025135195-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.076.630/0001-41**

Nome: **DELOIR LUIZ SANDRIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELOIR LUIZ SANDRIN
CNPJ: 81.076.630/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:55 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **9AE8.279E.1778.C0FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.076.630/0001-41

Razão Social: DELOIR LUIZ SANDRIN ME

Endereço: R SALVADOR 337 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202071102076941

Informação obtida em 22/10/2021 14:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.076.630/0001-41

Razão Social: DELOIR LUIZ SANDRIN ME

Endereço: R SALVADOR 337 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302103113724300

Informação obtida em 06/10/2021 10:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34438/2021

RAZÃO SOCIAL: DELOIR LUIZ SANDRIN

CNPJ: 81.076.630/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32107

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SALVADOR, 337 - ALVORADA CEP: 85601840 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serrarias com desdobramento de madeira

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/10/2021		
DATA	DE	VALIDADE:	05/12/2021		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZJXCH95UH					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2021 - 10:08:59
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELOIR LUIZ SANDRIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.076.630/0001-41

Certidão n°: 32022526/2021

Expedição: 06/10/2021, às 10:08:17

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELOIR LUIZ SANDRIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.076.630/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referência que dará base a processo de licitação.

RIPAS, CAIBROS E TÁBUA DE MADEIRA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	3.757	M ³ 990,00	3.719,43	
02		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	11.505	M ³ 990,00	11.389,95	
03		CAIBRO DE PINUS 5x7x3	2.040	M ³ 990,00	2.019,60	
04		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2.812	M ³ 990,00	2.783,88	
05		TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M ³ 990,00	2.970,00	
06		TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M ³ 990,00	2.970,00	
07		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2	M ³ 990,00	1.980,00	
08		RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2	M ³ 990,00	1.980,00	
					TOTAL	29.812,86

*** A VISTA FICA 28.822,86 ***

MADEIREIRA SANDRIN

CNPJ: 81.076.630/0001-41

DELOIR LUIZ SANDRIN

TELEFONE: (46) 3523 3390

FRANCISCO BELTRÃO – 04 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referência que dará base a processo de licitação.

RIPAS, CAIBROS E TÁBUA DE MADEIRA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	3.757	M ³	1.400,00	5050,00 5.259,80
02		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	11.505	M ³	1400,00	16.107,00
03		CAIBRO DE PINUS 5x7x3	2.040	M ³	1.400,00	2.856,00
04		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2.812	M ³	1.400,00	3.936,80
05		TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M ³	1.400,00	4.200,00
06		TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M ³	1.400,00	4.200,00
07		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2	M ³	1.400,00	2.800,00
08		RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2	M ³	1.400,00	2.800,00
					TOTAL	41.949,8

Favor constar na proposta de preços:

CNPJ 08944898/0001-68

FRANK ROBSON NEGRI

PREÇO DO M³ COM ENTREGA

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2021.

Show options

Baixar



F-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 223



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referência que dará base a processo de licitação.

RIPAS, CAIBROS E TÁBUA DE MADEIRA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	3.757	M³	R\$ 16,87	R\$ 5651,45
02		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	11.505	M³	R\$ 25,87	R\$ 17281,16
03		CAIBRO DE PINUS 5x7x3	2.040	M³	R\$ 18,00	R\$ 3096,00
04		RIPÃ DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2.812	M³	R\$ 13,50	R\$ 4225,5
05		TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M³	R\$ 16,87	R\$ 4504,29
06		TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M³	R\$ 22,50	R\$ 4522,50
07		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2	M³	R\$ 9,00	R\$ 4509,00
08		RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2	M³	R\$ 11,25	R\$ 2992,50
					TOTAL	R\$ 46782,40

Favor constar na proposta de preços:

Francisco Beltrao 05 de outubro de 2021, CNPJ 13.031.328/0001-17

Daniel Jose Sandrin



270 usauo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referência que dará base a processo de licitação.

RIPAS, CAIBROS E TÁBUA DE MADEIRA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	3.757	M³	1.400,00	5.259,80
02		MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura;	11.505	M³	1.590,00	18.292,95
03		CAIBRO DE PINUS 5x7x3	2.040	M³	1.800,00	3.672,00
04		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2.812	M³	1.400,00	3.936,80
05		TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M³	1.400,00	4.200,00
06		TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3	M³	1.590,00	4.770,00
07		RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2	M³	1.400,00	2.800,00
08		RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2	M³	1.800,00	3.600,00
					TOTAL	81.962,75

CEZAR SOLANO ME

CNPJ 02.076.894/0001-29

Responsável Maristela

02.076.894/0001-29

CEZAR SOLANO

Av Duque de Caxias, 79

B Alvorada CEP 85601-190

Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão, 04 de Outubro de 2021.